

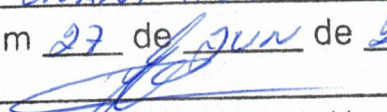


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 06 de Junho de 2023.

EMENDA ADITIVA Nº: 005/2023.

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>27</u> de <u>JUN</u> de <u>2023</u>
	
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Art. 1º - Adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO.

Art. 2º - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentária 2024, LDO, subvenções, auxílios de custeios financeiros as associações comunitárias, clubes esportivos, clube de mães, filarmônica e cooperativas rurais e outros, que estimulem a economia, a cultura, o esporte e o lazer em nosso município.

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.


Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 06 de Junho de 2023.


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR (DD DA ACADEMIA) - PSD

RECEBIDO

06 / 06 / 2023

ASS.


Relecio Soares Cardoso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com